



Nº 137 - Art. 1º Conceder pensão vitalícia a SEBASTIANA DA SILVA RANGEL, CPF nº 592.672.837-15, instituída por falecimento do ex-servidor aposentado matrícula ABIN nº 907887, detentor do cargo de Assistente Administrativo, Nível Superior, Classe "S", Padrão VI, pertencente ao quadro de pessoal da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), com fundamento no artigo 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal, combinado com os artigos 215, 216 parágrafo 1º, 217 inciso I, alínea "e", 218 e 224 da Lei nº 8.112/1990, observada a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 08/03/2010, data do óbito. (Processo nº 01180000498/2010).

Publicadas de acordo com o Art. 9º, da Lei 9.883/99.

DIONE MARIA DALLEONE MACHADO LUIZ
SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 9 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9 - GSIPR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

Nº 197 - DESIGNAR

os Sd FN DOUGLAS PAULA FELICIANO e JONATHAN RODRIGUES SANTOS para exercerem a função de AUXILIAR - GR I, no Departamento de Segurança do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

Nº 198 - NOMEAR

DAIENE BITTENCOURT MENDES SANTOS para exercer o cargo de ASSISTENTE, código DAS 102.2, na Secretaria-Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

ANTONIO SERGIO GEROMEL

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIAS DE 8 DE JULHO DE 2010

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve:

Nº 1.056 - Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho para elaborar proposta de ato normativo que institua a Câmara Técnica de Conciliação e Transação da Advocacia Pública Federal, no âmbito da Advocacia-Geral da União, com a finalidade de examinar prévia e conclusivamente as propostas de conciliação ou transação judiciais a serem submetidas ao Advogado-Geral da União.

Parágrafo único. A proposta de normativo a que se refere o caput estabelecerá a composição, as atribuições e os procedimentos internos da Câmara Técnica de Conciliação e Transação da Advocacia Pública Federal, bem como os critérios e trâmites necessários para o exame das propostas de conciliação ou transação judiciais.

Art. 2º O Grupo de Trabalho é integrado pelos seguintes membros:

I - JEFFERSON CARLOS CARÚS GUEDES, matrícula SIAPE nº 131734, Advogado da União, pela Escola da AGU, que o coordenará;

II - RONALDO AFFONSO NUNES LOPES BATISTA, matrícula SIAPE nº 1321853, Procurador da Fazenda Nacional, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

III - EDUARDO WATANABE, matrícula SIAPE nº 1425173, Advogado da União, pela Procuradoria-Geral da União;

IV - VERA INÊS WERLE, matrícula SIAPE nº 1565399, Advogada da União, pela Consultoria-Geral da União.

V - MARIA APARECIDA ARAÚJO SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 006666698, Advogada da União, pela Secretaria-Geral de Contencioso;

VI - EDUARDO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1379098, Procurador Federal, pela Procuradoria-Geral Federal;

VII - WAGNER TENÓRIO FONTES, matrícula BC nº 9.575.938-7, Procurador do Banco Central, pela Procuradoria do Banco Central;

VIII - THIAGO DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1585409, Procurador Federal, pelo DAJI-AGU;

Art. 3º O Grupo de Trabalho apresentará a proposta de ato normativo, acompanhada da respectiva justificativa e do relatório dos trabalhos, ao Advogado-Geral da União, no prazo vinte dias, contado da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições de que trata o inciso XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinado com o § 4º do art. 41 da Constituição, com amparo no art. 20, caput e § 2º, combinado com o inciso I do Parágrafo único do art. 34, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por força da delegação de competência de que trata o inciso II do art. 1º do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, e o contido no Processo Administrativo nº 00407.002646/2005-71, resolve:

Nº 1.057 - EXONERAR, de ofício,

MOACIR AKIRA NILSSON, matrícula SIAPE nº 1444638, do cargo efetivo de Procurador Federal do Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral Federal, por não satisfazer as condições exigidas no estágio probatório, declarando inapto para o exercício do cargo, com o ato da exoneração inexecutável enquanto perdurar a demissão aplicada pela Portaria/AGU nº 527, de 3 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 2, de 4 de maio de 2010.

LUIZ INÁCIO LUCENA ADAMS

CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 8 DE JULHO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 1, de 14 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto no art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

Considerando o Parecer nº 002/2010/CPAE/CGAU da Comissão Permanente de Avaliação Especial de Desempenho constituída pela Portaria nº 751, de 29 de dezembro de 2009, aprovado pelo Corregedor-Geral da Advocacia da União por meio do Despacho nº 1774/2010 - CGAU/AGU, na forma prevista do art. 12, da Resolução nº 1, de 14 de julho de 2000;

Considerando, ainda, a deliberação do Conselho Superior ocorrida de forma eletrônica em 25 de junho de 2010, que aprovou o parecer e o despacho retro mencionados e os demais elementos que constam do Processo Administrativo nº 00406.000177/2010-23, resolve:

Art. 1º Confirmar o cargo de Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria e declarar a estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal, os Procuradores relacionados no anexo I desta resolução, observadas as datas assinaladas.

Art. 2º Confirmar o cargo de Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria e consequente aquisição de estabilidade os estagiários relacionados no anexo II, nomeados na condição de *sub judice*, ressalvando, entretanto, o caráter condicional da confirmação, até o julgamento definitivo do feito.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ INÁCIO LUCENA ADAMS

ANEXO I

Nº	NOME	FIM DO ESTÁGIO
1	ADOLFO LEITÃO GUERRA NETO	07/05/2010
2	ADRIANA CARNEIRO DA CUNHA MONTEIRO NOBREGA	07/05/2010
3	ADRIANO CHIARUT DA SILVA	07/05/2010
4	ADRIANO OLIVEIRA CHAVES	07/05/2010
5	ALEANDRA SILVA GOMES	07/05/2010
6	ALESSANDRO POMBO DOS SANTOS	07/05/2010
7	ALEXANDRE CARNEIRO SPINDOLA	07/05/2010
8	ALINE KOCK DE OLIVEIRA	07/05/2010
9	ALLAN TITONELLI NUNES	07/05/2010
10	ALTINA FABIANE DE OLIVEIRA BRITO	07/05/2010
11	ALUIZIO BORGES DE CARVALHO NETO	07/05/2010
12	AMANDA DE SOUZA GERACY	07/05/2010
13	ANA CAROLINA CERQUEIRA PEREIRA DA SILVA	07/05/2010
14	ANA CAROLINA NOGUEIRA SALIBA	07/05/2010
15	ANA CRISTINA ADAD ALENCAR	07/05/2010
16	ANAMÁRIA SILVA JAVEIRA	07/05/2010
17	ANDRE MAGALHAES PESSOA	07/05/2010
18	ANDRÉ AGUIAR	07/05/2010

19	ANDREIA MACHADO CUNHA	07/05/2010
20	ANDREIA ROSA DA SILVA	07/05/2010
21	ANNA LUIZA CAMARA LIMA DA COSTA	07/05/2010
22	ANTONIO KLEICY DA SILVA BARBOZA	07/05/2010
23	ANTONIO LUIZ PARRA MARINELLO	07/05/2010
24	ARTHUR RAMOS FONTOURA	07/05/2010
25	BIANCA PEDROLLO DE VASCONCELLOS CHAVES HORTA	07/05/2010
26	BRUNO BRODBEKIER	07/05/2010
27	BRUNO CESAR MOURA BRANDAO	07/05/2010
28	BRUNO DIAS ALVES DA SILVA	07/05/2010
29	CARLOS BARRETO CAMPELLO ROICHMAN	07/05/2010
30	CAROLINA ALBUQUERQUE LIMA	07/05/2010
31	CAROLINA MOREIRA FORTI	07/05/2010
32	CASSIO ANTONIO DORNELLES BARBOSA	07/05/2010
33	CECILIA BEZERRA DE MELLO LEMOS	07/05/2010
34	CELY MARTINS NOGUEIRA	07/05/2010
35	CHARLES RUCÉ OLIVEIRA SILVA	07/05/2010
36	CLARA DA MOTA SANTOS	07/05/2010
37	CLAUDIA CAMPAGNARO CHAVES	07/05/2010
38	CRISTIANE DE BARROS SANTOS	07/05/2010
39	CRISTIANE LOUISE DINIZ	07/05/2010
40	CRISTIANE SOUZA VILLAR DE CARVALHO	07/05/2010

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRENSA NACIONAL**

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 2**

Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública Federal

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

ERENICE ALVES GUERRA
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

CARLOS EDUARDO ESTEVES LIMA
Secretário Executivo da Casa Civil



Nº 98 - DESIGNAR

MARCELO LIRA DE CARVALHO NOBREGA para a função de Supervisor, código GR-V, na Coordenação-Geral de Gestão da Informação Funcional da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República, ficando dispensado da que atualmente ocupa.

Nº 99 - DESIGNAR

TATIANA TORRES MELLO para a função de Assistente, código GR-IV, na Coordenação-Geral de Gestão da Informação Funcional da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República, ficando dispensada da que atualmente ocupa.

Nº 100 - DISPENSAR

JOÃO HELDER COSTA DE MELO, 3S, da função de Assistente, código GR-IV, da Coordenação-Geral de Subsistência da Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República, a partir de 31 de março de 2011.

Nº 101 - DESIGNAR

JORGE LUIZ DA CRUZ SILVA, TM TCO, para a função de Assistente, código GR-IV, na Coordenação-Geral de Subsistência da Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Nº 102 - DISPENSAR

ERICA CORTINES BARROCAS da função de Assistente, código GR-IV, da Coordenação-Geral de Licitação e Contrato da Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República, a partir de 1º de abril de 2011.

Nº 103 - DISPENSAR

FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES, 3S, da função de Especialista, código GR-II, da Coordenação-Geral de Subsistência da Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República, a partir de 23 de março de 2011.

Nº 104 - DISPENSAR

MÔNICA RONDINA, matrícula SIAPE nº 1688895, da função de Assistente, código GR-IV, da Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República, a partir de 13 de abril de 2011.

Nº 105 - DESIGNAR

OTHONMAIO DA SILVA DURANDO, 1º Sgt Ex, para a função de Supervisor, código GR-V, na Coordenação-Geral de Subsistência da Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República, ficando dispensado da que atualmente ocupa.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, alterada pela Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, o art. 4º do Decreto nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008, e na Portaria nº 85, de 17 de abril de 2009, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e o que consta do Processo nº 00200.000866/2010-44, resolve

Nº 106 - CONCEDER

ao servidor requisitado JÚLIO MARIA ALVES DE ASSIS, matrícula SIAPE nº 0077708, Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, na Coordenação-Geral de Gestão da Informação Funcional da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República.

GILBERTO CARVALHO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 11 de abril de 2011

Processo nº 00030.000312/2011-27 - Afastamento do País do servidor CARLOS ALBERTO ODAS, matrícula SIAPE nº 2498688, Assessor da Secretaria Nacional de Articulação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República, com lotação na Secretaria Nacional de Juventude, código DAS 102.4, com ônus limitado, no período de 16 a 19 de abril de 2011, para assessorar a Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República na XLVI Reunião Ordinária Conselho Diretivo da Organização Iberoamericana de Juventude, na Cidade de Quito - Equador. Autorizo

GILBERTO CARVALHO

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

PORTARIAS DE 13 DE ABRIL DE 2011

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), aprovado pela Portaria nº 037/GSIPR/CH/ABIN, de 17 de outubro de 2008, e alterado pela Portaria nº 07/GSIPR/CH/ABIN, de 03 de fevereiro de 2009; e consoante o Decreto de 1º de dezembro de 2009, publicado na edição do DOU 230, de 02 de dezembro de 2009, resolve:

Nº 126 - Art. 1º - Exonerar o Oficial de Inteligência matrícula 909026, do cargo em comissão de Superintendente, código DAS 101.3.

Nº 127 - Art. 1º - Nomear o Oficial de Inteligência matrícula 910059, no cargo em comissão de Superintendente, código DAS 101.3.

Nº 128 - Art. 1º - Dispensar o Agente de Inteligência matrícula 017244, do encargo de substituto eventual do Superintendente, código DAS 101.3.

Nº 129 - Art. 1º - Designar o Oficial de Inteligência matrícula 909026, para o encargo de substituto eventual do Superintendente, código DAS 101.3.

Art. 2º - Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Publicadas de acordo com o artigo 9º da Lei nº 9.883/99.

WILSON ROBERTO TREZZA

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIAS DE 13 DE ABRIL DE 2011

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00525.000602/2011-17, resolve

Nº 451 - DISPENSAR

CÁSSIO RÊGO DE CASTRO, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1332526, do encargo de substituto eventual do Procurador-Chefe da União no Estado do Rio Grande do Norte, código DAS 101.4.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, considerando o que consta do Processo nº 00525.000602/2011-17, resolve

Nº 452 - DESIGNAR

GILBERTO SOARES, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1332591, para exercer o encargo de substituto eventual do Procurador-Chefe da União no Estado do Rio Grande do Norte, código DAS 101.4.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

CONSELHO SUPERIOR
DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 13, de 8 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 131, de 12 de julho de 2010, anexo I, seção 2, páginas 2 e 3, onde se lê:

126 MARCUS PANDOLFO FIUZA DE MELO | 07/05/2010

leia-se:

126 MARCOS PANDOLFO FIUZA DE MELO | 07/05/2010

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIAS CONJUNTAS DE 5 DE ABRIL DE 2011

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, no uso da competência de que trata o inciso VI § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 62 - Art. 1º Designar o Procurador Federal PAULO DE ABREU FERREIRA VALENTE, Matrícula SIAPE nº 1379437 como presidente e BRÁULIO SÉRGIO CASTRO BUÁS, Matrícula SIAPE nº 1548131 e RAFAEL BOMFIM GONÇALVES, Matrícula SIAPE nº 1586427, como membros, para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos apontados nos autos do Processo nº 00406.001018/2010-46 e apensos, bem como os fatos conexos.

Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e o contido no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Nº 66 - Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 90, de 28 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 29 de julho de 2009, Seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 156, de 9 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2009, Seção 2, página 4, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 208, de 17 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, Seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 36, de 8 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2010, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 69, de 30 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2010, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 141, de 22 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2010, seção 2, página 1, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 54200.001068/2003-30 e apensos, bem como os fatos conexos.

Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente ao término da vigência da Portaria Conjunta nº 36, de 8 de março de 2010.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

ANTONIO PALOCCI FILHO
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

BETO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS
Secretário Executivo da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 2

Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública Federal

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787